



## **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**

Documentos a serem apresentados:

- Requerimento da parte interessada, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança, indicando o número da matrícula/transcrição/inscrição e solicitando a averbação do casamento (Para evitar outra averbação, incluir no requerimento os números dos CPF do casal, juntando comprovante); (Art. 221, II e art. 223 da Lei nº 6.015/73)
- Certidão de casamento (original ou cópia autenticada); (Art. 246, §1º da Lei nº 6.015/73)

## **AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO ou DIVÓRCIO**

Documentos a serem apresentados:

- Requerimento da parte interessada, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança, indicando o número da matrícula/transcrição/inscrição e solicitando a averbação da separação/divórcio; (Art. 221, II e art. 223 da Lei nº 6.015/73).
- Certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, original ou cópia autenticada.